



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 04/2014

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureiro. ---

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 - Correspondência recebida. -----

Ponto 4 – Candidatura PRODER. -----

Ponto 5 - Adjudicação da elaboração de candidatura ao PRODER. -----

Ponto 6 - Processo de consulta e publicitação por edital para a elaboração de candidatura ao PRODER. -----

Ponto 7 – Justificação de faltas de funcionários da Junta de Freguesia. -----

Ponto 8 – Tolerância de ponto de Carnaval. -----

Ponto 9 –Fardamento de funcionários. -----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de treze de fevereiro de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 - Correspondência recebida. -----

Relativamente a correspondência recebida, o Sr. Presidente informou da entrada de ofício da Assembleia da República, relativo a um requerimento apresentado pela Sra Deputada Mariana Mortágua, no qual é questionada a regularidade da prestação dos serviços na freguesia por parte dos CTT, tendo ficado decidido por unanimidade informar a Assembleia da República que, na freguesia de Pampilhosa da Serra, os circuitos de entrega de correspondência por parte dos CTT são feitos em dias alternados.-----

Ponto 4 – Candidatura PRODER. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou o executivo de reunião efetuada na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, com a empresa GIFF SA – Gestão Integrada de Fogos Florestais, tendo em vista a elaboração de candidatura no âmbito do PRODER para instalação e manutenção de redes primárias, mosaicos de gestão de combustível e manutenção e recuperação de galerias ripícolas, sendo a candidatura elaborada pela GIFF SA e a Junta de Freguesia a sua promotora, sendo que, no caso do projeto não ser aprovado, a empresa atrás referida não irá cobrar a elaboração do projeto. Posto este assunto a votação, mereceu aprovação por unanimidade, tendo sido feita a observação por parte do Sr. Presidente da intenção de levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para lhe dar conhecimento.-----

Ponto 5 - Adjudicação da elaboração de candidatura ao PRODER. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia inicia o presente ponto prestando considerandos sob o assunto. Após esclarecimentos prestados pelo presidente foi deliberado por unanimidade adjudicar à **GIFF SA – Gestão Integrada de Fogos**



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Florestais S.A., por ser uma entidade da nossa confiança, a elaboração da seguinte candidatura no limite da nossa freguesia:

Candidatura à Acção 2.3.3.1 “Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal, Acção Valorização Ambiental dos Espaços Florestais, Sub-Acção Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais”. -----

Ponto 6 - Processo de consulta e publicitação por edital para a elaboração de candidatura ao PRODER. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no seguimento do presente ponto, processo de consulta e publicitação por edital para a elaboração de candidatura ao PRODER, propõe o mesmo a produzir efeitos imediatos, tendo sido deliberado por unanimidade, no mesmo dia e de imediato proceder-se à elaboração e afixação do edital a tornar público o objeto da adjudicação no ponto anterior e a informar os titulares dos prédios rústicos abrangidos pelas candidaturas, conforme mapa de localização anexo ao edital, ou seus representantes, da necessidade de entregar na sede da Freguesia, as respetivas autorizações para a realização das intervenções mencionadas, considerando-se essas autorizações dispensadas caso os referidos titulares não sejam identificados no prazo de **30 dias** a partir da data do referido edital. -----

Ponto 7 – Justificação de faltas de funcionários da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente informou da existência de faltas com a devida justificação para os seguintes funcionários: André Filipe Gonçalves Simão, por motivo de consulta médica no dia vinte de fevereiro de dois mil e catorze e de António Alberto Dias Gonçalves, por motivo de assistência a familiares, no dia vinte de fevereiro de dois mil e catorze, das catorze horas às dezassete horas e trinta minutos. Analisadas as respetivas justificações, foi deliberado por unanimidade justificar as referidas faltas. -

Ponto 8 – Tolerância de ponto de Carnaval. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Tendo em vista a tradição carnavalesca, entende este Executivo conceder Tolerância de Ponto aos funcionários desta autarquia no dia quatro de março de dois mil e catorze. Aprovado em minuta, por unanimidade. -----

Ponto 9 –Fardamento de funcionários. -----

Após análise das propostas apresentadas relativas ao fardamento dos funcionários, o executivo decidiu por unanimidade aceitar a proposta da Wurth Modyf Lda, Vestuário e Calçado para profissionais, por ser a mais vantajosa para a Junta de Freguesia. Guardadas em arquivo as propostas rececionadas. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureira: _____